



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre	200\$
»	80\$
»	70\$
»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Tornam público ter o Departamento de Estado Norte-Americano comunicado que o Togo se considera vinculado às disposições da Convenção relativa à aviação civil internacional e do Acordo relativo ao trânsito dos serviços aéreos internacionais, assinados em Chicago em 7 de Dezembro de 1944.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 46 991:

Inserer disposições legislativas aplicáveis às províncias ultramarinas de Angola, Moçambique e Macau.

Decreto n.º 46 992:

Autoriza a província de Angola a subscrever acções ou obrigações da Companhia do Manganês de Angola, S. A. R. L., até ao montante de 10 000 000\$.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-Lei n.º 46 993:

Autoriza o Governo, pelo Ministro da Educação Nacional, a aceitar uma importância para fundo de manutenção da Cantina Escolar de António Marques, anexa às escolas do núcleo e freguesia de Carvoeiro, concelho de Mação.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do Departamento de Estado Norte-Americano, o Togo considera-se vinculado às disposições da Convenção relativa à aviação civil internacional, assinada em Chicago em 7 de Dezembro de 1944.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 27 de Abril de 1966. — O Adjunto do Director-Geral, *Fernando de Magalhães Cruz*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do Departamento de Estado Norte-Americano, o Togo considera-se vinculado às disposições do Acordo re-

lativo ao trânsito dos serviços aéreos internacionais, assinado em Chicago em 7 de Dezembro de 1944.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 27 de Abril de 1966. — O Adjunto do Director-Geral, *Fernando de Magalhães Cruz*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Decreto n.º 46 991

Tornando-se necessário adoptar medidas que possibilitem a resolução de certos problemas postos ao Ministério do Ultramar pelos governos das províncias ultramarinas; Por motivo de urgência, tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 150.º da Constituição;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 150.º da Constituição, o Ministro do Ultramar decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo-Geral de Angola autorizado a abrir um crédito especial de 5 000 000\$, destinado a reforçar a verba de «Despesas eventuais — Não especificadas — A pagar na província», do orçamento geral em vigor, tomando como contrapartida os saldos das contas de exercícios findos.

Art. 2.º São fixadas nos seguintes quantitativos as gratificações mensais a que se refere o Diploma Legislativo n.º 1301, de 25 de Março de 1942, da província de Angola, alteradas pelo artigo 6.º do Decreto n.º 40 292, de 20 de Agosto de 1955:

Ao encarregado da superintendência de censura	2 200\$00
Em Luanda, a cada membro efectivo da Comissão de Censura (quatro membros)	1 800\$00
A cada membro efectivo das delegações de censura:	
Do Lobito	1 800\$00
Das restantes delegações	750\$00

Art. 3.º Nos serviços de saúde e assistência da província de Moçambique é extinto no quadro do pessoal contratado um lugar de adjunto administrativo e criado em sua substituição no quadro do pessoal de nomeação um lugar de adjunto administrativo.

§ único. O serventuário provido no lugar extinto pelo corpo do artigo transita sem mais formalidades e sem carecer de nomeação, visto ou posse para o lugar criado no quadro do pessoal de nomeação.